



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

DECRETO N. 16.268 , DE 18 DE OUTUBRO DE 2011.

Altera a Tabela de Produtividade relativa ao cargo de provimento efetivo de Assistente Fiscal de Defesa Agrosilvopastoril na especialidade de Técnico em Agropecuária/Técnico Agrícola, constante do Decreto n. 10.039, de 19 de julho de 2002.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e artigo 34, § 3º, da Lei Complementar nº 254, de 14 de janeiro de 2002,

**DECRETA:**

Art. 1º. A Tabela de Produtividade relativa ao cargo de provimento efetivo de Assistente Fiscal de Defesa Agrosilvopastoril na especialidade de Técnico em Agropecuária/Técnico Agrícola, previsto no Anexo único do Decreto n. 10.039, de 19 de julho de 2002, passa a vigorar conforme Tabela constante do Anexo único a este Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 21 de outubro de 2011.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de outubro de 2011, 123º da República.

  
**CONFÚCIO AIRES MOURA**  
Governador

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

Nº 1839 do dia 18/10/11



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

ANEXO ÚNICO

ASSISTENTE FISCAL DE DEFESA AGROSILVOPASTORIL  
TÉCNICO AGROPECUÁRIO – TÉCNICO AGRÍCOLA

COD.	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	UNIDADE	PONTOS
01	Participação em Cursos, Palestras, Seminários, Conferências, Reuniões, Simpósios e programas de Rádio.	Hora	25
02	Promoção de Palestras, Reuniões, Treinamentos e Cursos.	Promoção	150
03	Emissão de Laudo Técnico.	Laudo	15
04	Emissão de Auto de Interdição.	Auto	15
05	Emissão de Auto de Desinterdição.	Auto	15
06	Emissão de Auto de Apreensão	Auto	15
07	Emissão de Auto de Infração.	Auto	15
08	Emissão de Termo de Desinfecção.	Termo	15
09	Emissão de Termo de Fiscalização.	Termo	15
10	Fiscalização, Orientação e Vistoria em Comércio e Indústria de produtos Agropecuário-florestal	Estabelecimento	35
11	Emissão de Termo de Inutilização/Incineração/Destruição.	Termo	15
12	Emissão de Termo de Notificação.	Termo	25
13	Emissão de Guia de Trânsito Animal.	Emissão	03
14	Vacinação Assistida e/ou Oficial	Propriedade	75
15	Emissão de Relatórios	Relatório	15
16	Coleta de Amostra Agropecuário-florestal	Amostra	25
17	Fiscalização de Comércio Ambulante de Sementes e Mudanças.	Fiscalização	100
18	Emissão de Laudo e Certificado de Classificação.	Certificado	50
19	Classificação de Madeira/Grãos.	Classificação	50
20	Plantões em Barreiras Sanitárias Fixa e Volante	Hora	10
21	Relatório de Apuração de Denúncia	Denúncia	80
22	Palestra em Educação Sanitária.	Palestras	10
23	Promover Treinamento para Vacinadores.	Treinamento	120
24	Controle e Captura de Morcegos.	Captura	200
25	Cadastramento ou Recadastramento ou Atualização de Cadastro de Propriedade	Propriedade	40
26	Levantamento de Informações sobre ocorrência de Pragas de Vegetais e de Doenças Infecto-contagiosas de Animais	Levantamento	50
27	Auxiliar na Identificação de Foco de Doenças	Focos	15
28	Auxiliar no Controle de Erradicação de Vegetais que oferecem risco de propagação de Pragas	Propriedade	40
29	Emissão de Atestado de Destruição de Soqueira	Atestado	50
30	Revisão da Classificação de Produtos e Subprodutos de Origem Vegetal	Revisão	40



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

31	Processamento e avaliação de relatórios técnicos dos programas de sanidade animal e vegetal	Relatório	05
32	Processamento e avaliação de documentos técnicos	Documento	100
33	Processamento e avaliação de processos referentes a cadastros e habilitações profissionais	Processo	10
34	Manipulação e acondicionamento de amostras	Amostra	50
35	Manipulação e acondicionamento de antígenos e tubercalinas	Frasco	20

*[Handwritten signature]*

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

Nº 1839 do dia 18/10/11

*[Handwritten signature]*